



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 361/PROAP/REITORIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE,
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	2344
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Siomara Peixoto Lima
Ramal:	2317
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/P
Fiscal Técnico Substituto:	Jose Icaro Santiago Bastos
Ramal:	2317
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Siomara Peixoto Lima
Ramal:	2317
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC C
Fiscal Administrativo Substituto:	Jose Icaro Santiago Bastos
Ramal:	2317
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
Fiscal Setorial Titular:	João Henrique de Araújo Sousa
Ramal:	(88) 99683-8985
E-mail:	joao.henrique@ifce.edu.br
Setor:	STI-GUA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/D
Fiscal Setorial substituto	Antônio Webster Soares do Nascimento
Ramal:	(85) 99409-8657
E-mail:	webster.soares@ifce.edu.br
Setor:	CAP-GUA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	68/2023
PROCESSO Nº	23255.010368/2023-94
CONTRATADA:	5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (19.983.065/0001-22)
OBJETO:	Aquisição e implantação de usina solar fotovoltaica para o <i>campus</i> Guaramiranga do IFCE
DATA DE ASSINATURA	26/12/2023
VIGÊNCIA	de 26/12/2023 a 26/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 29/12/2023, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5720343** e o código CRC **3839C297**.